



Decreto nº 426/2020

de 27/01/2020

*Dispõe sobre a alteração de endereço da **CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL “VÓ VIRGÍNIA” (CEMEIF “VÓ VIRGÍNIA”)**.*

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

- CONSIDERANDO que a **CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL “VÓ VIRGÍNIA” (CEMEIF “VÓ VIRGÍNIA”)**, criada pelo Decreto Municipal nº 302/2018, de 27/02/2018, anteriormente situada à Rua Lauro Bertolai, nº 500 - Vila Ribeiro, MUDOU-SE para o prédio atual, situado à Rua João Amaral, nº 650 - Vila Ribeiro, no dia 08 de novembro de 2019;
- CONSIDERANDO a necessidade de regularização das escolas municipais que integram a Rede Municipal de Ensino de Angatuba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço de instalação e funcionamento da **CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL “VÓ VIRGÍNIA” (CEMEIF “VÓ VIRGÍNIA”)**, criada pelo Decreto Municipal nº 302/2018, de 27/02/2018, que passa a ser a Rua João Amaral, nº 650 - Vila Ribeiro - CEP 18.240-000, neste Município de Angatuba/SP.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências que se fizerem necessárias, internas e/ou junto aos órgãos competentes, no sentido de regularizar os cadastros, registros, dentre outras medidas pertinentes em face do disposto neste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos previstos no orçamento e das transferências de recursos previstas nas legislações pertinentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angatuba/SP, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura Municipal em 27/01/2020.

Regger Eduardo Barros Alves
Chefe de Gabinete